

## Câmara recebe autoridades do município para Audiência sobre Segurança Pública



Autoridades convidadas: Dr. Guilherme Guimarães, representando o CONSEP; Dr. João José Brígido Gomes Neto, representando a OAB em Visconde do Rio Branco; Ten. Cel. Lúcio Mauro Campos Silva, Comandante do 21º BPM MG; Sr. Luis Carlos de Almeida, Diretor do Presídio de Visconde do Rio Branco; Sr. Maurício José da Silva, Vice-Prefeito, representando o prefeito Iran da Silva Couri; Sra. Maria Izabel Martins Crovato, Vereadora da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco; Sr. Wilson José, Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco; Dra. Daniele Rodrigues Marota Teixeira, Juíza de Direito; Dr. Jayme de Oliveira Maia, Juiz de Direito; Dr. Breno Costa da Silva Coelho, Promotor de Justiça; Dr. Audrey Toledo Ribeiro, Delegado da Polícia Civil; Dra. Amanda de Menezes Curty, Delegada da Polícia Civil

**Página 02**

## Cerimônia homenageia alunos do Curso de Inclusão Digital



Homenageados com vereadores e funcionários da Câmara

A Câmara realizou no dia 11 de maio, a Cerimônia de Encerramento e Entrega dos Certificados da Primeira Turma do Curso de Inclusão Digital promovida pela Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

**Página 09**

## Câmara tem mostra de artesanato

A Escola Estadual Padre Antônio Corrêa realizou na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a I Mostra de Artesanato Popular com os alunos que participam das Ações de Educação Integral.



**Página 10**

Os artistas fazendo apresentação das obras

## Palestra sobre Exploração Sexual é realizada na Câmara



Parte do público presente

O Plenário da Câmara recebeu no dia 18 de maio a Palestra Educativa sobre Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes ministrada pela Psicóloga Dra. Myrian de Souza Filó Barros.

**Página 10**

### E mais...

Atas.....	Págs. 03 a 05
Relatórios Contábeis.....	Pág. 06
Indicações e Portarias.....	Pág. 07
Diárias.....	Pág. 08
Aviso de Licitação e Contrato.....	Pág. 08
Mobilidade Urbana na Câmara.....	Pág. 09



## Expediente:

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

**Presidente:** Wilson José  
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

**Vice-Presidente:** Rober Lima  
robervereador@camaravrb.mg.gov.br

**Secretário:** José Carlos Gaione  
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

### Vereadores:

**Alex Vinícius Coelho**  
alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

**André Luiz Fialho (Bicudo)**  
vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

**Antônio de Pádua V. Silva (Padinha)**  
padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

**Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)**  
amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

**Maria Izabel Crovato**  
mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

**Rosinha Lopes**  
rosinhavereadora@camaravrb.mg.gov.br

### Assessoria de Imprensa e

**Diagramação:**  
José Ronaldo Batista

**Colaboração:**  
Tom Carlos  
tomvrb@bol.com.br

Cristiane de Almeida  
diretoria@camaravrb.mg.gov.br

**Telefone:** (32) 3551-8000  
**Email:** imprensa@camaravrb.mg.gov.br  
**Site:** www.camaravrb.mg.gov.br  
**Face:** camaramunicipal.deviscondedorio Branco

**Endereço:** Galeria Eden Club, 13  
Praça 28 de setembro  
CEP: 36520-000  
Visconde do Rio Branco - MG

**Impressão:**  
**GRÁFICA SUPERCOR**  
(Diego De Paula Nogueira)  
Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B  
Bairro de Lourdes  
Fone: (32) 3551-6091

**Tiragem:** 1.000 Exemplares

**Edição Mensal**

**Distribuição:** gratuita e dirigida

**Sugestões para:**  
imprensa@camaravrb.mg.gov.br

# Audiência busca melhorias na segurança pública municipal

Por quase 3 horas e meia, as principais autoridades públicas e na área de segurança do município estiveram presentes na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para debater com a população sobre Segurança Pública.

Esta audiência foi pedida ao presidente da casa por conta de uma série de eventos que ocorreram no município nos últimos meses, dentre eles, 2 homicídios com um duplo. Preocupados, a população reivindicou, de forma direta e através das redes sociais, uma resposta sobre estes acontecimentos e que ações deverão ser tomadas. Para buscar melhores soluções para a sociedade, as autoridades dialogaram e debateram sobre diversos assuntos dentro deste contexto como a falta de



Público presente pouco antes do início da audiência

precisam ser feitas para poder atender a população, e que em determinadas situações, algumas ocorrências não conseguem ser atendidas em detrimento a outras que estão sendo realizadas. As rondas, tanto na cidade quanto na zona rural, estão sendo feitas paulatinamente, mas que devido ao contingente, não consegue ser mais presente nestas áreas. Mesmo assim, segundo ele, a Polícia Militar está atuando com máxima dedicação e apoio a comunidade.



Ten. Cel. Lúcio Mauro Campos Silva, CMT do 21º BPM MG respondendo questionamento sobre atuação da Polícia Militar

viaturas, baixo número de blitz, iluminação pública, ronda nos bairros e na zona rural, entrada de drogas e armas no municípios.

Para os representantes das Polícias Civil e Militar, Visconde do Rio Branco tem ótimos números estatísticos com relação a violência, mas isto não é motivo de comemorar e sim trabalhar e buscar diminuir ainda mais estes números. Também foi dialogado pelos delegados da Polícia Civil e questão do excesso



Dra. Amanda de Menezes Curty, Delegada da Polícia Civil falou sobre a tentativa frustrada de parceria entre Polícia Civil e Câmara

de trabalho, o que demonstra que as ações estão sendo realizadas, mas o baixo número de efetivo dificulta e muito a atuação dos agentes.

A Polícia Militar, através de seus representantes, comentou sobre a questão das parcerias feitas com a prefeituras, aumentando a possibilidade de atendimento na região. Sobre as blitz e rondas, o Tel. Cel. Campos comentou sobre as prioridades que



Dr. Audrey Toledo Ribeiro, Delegada da Polícia Civil falou entre outros assuntos, sobre as parcerias das polícias para melhorar o atendimento a população

Outro assunto que foi bem debatido e elogiado na audiência, foi a formação do CONSEP (Conselho de Segurança Pública). Para a Juíza de Direito Dra. Daniele Rodrigues Marota Teixeira, a formação do CONSEP foi imprescindível para efetivação do Projeto Olho Vivo, que visa a implantação de câmeras de segurança em pontos estratégicos na cidade e que serão controladas pela Polícia Militar.

Também foi debatida a questão do incentivo a projetos sociais, esporte e a educação, para ocupar manter os jovens ocupados e lhes proporcionar uma visão de futuro melhor daquela que possivelmente estão vivenciando.



Dra. Daniele Rodrigues Marota Teixeira, falou sobre a formação do CONSEP

**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h**



## Atas

**Ata número 858 (oitocentos e cinquenta e oito)** da 2ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O **Sr. Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Alex Vinícius Coelho, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. O Vereador Secretário **José Carlos Gaione** informou que o Vereador Rober Lima não pôde comparecer, justificou sua ausência em virtude de estar acompanhando seu filho ao médico. Logo após o **Sr. Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata número 857, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** iniciou a leitura da seguinte correspondência, informando: “O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco Sr. Wilson José, tem a satisfação de convidar V. Senhoria para solenidade de encerramento de entrega de certificado da 1ª turma do curso de inclusão digital, dia 11 de maio de 2016. Local: Câmara Municipal de V.R.B. às 19h30min.” O Vereador **José Carlos Gaione** pediu atenção a todos para um problema muito sério que vem acontecendo, e que para o que consta é uma situação de urgência. Um problema que já vem ocorrendo de longas datas em nosso Município, que é o problema relacionado à conta de luz que encontra-se inflacionada, a conta de esgoto que vem no IPTU bem como taxa de coleta de lixo que também estão com um valores muito altos. Lembrou sobre o auxílio natalidade que está previsto para os servidores desta Casa Legislativa, indagou que instruiu às servidoras para que acionassem a justiça para receber este benefício, lembrando que a Casa pode ser penalizada por isso. A Vereadora **Maria Izabel Martins Crovato** pediu um à parte para ressaltar que é uma omissão da parte dos vereadores, e que os mesmos não podem ser omissos, pois as sanções serão em cima deles próprios. O Vereador **José Carlos Gaione** solicitou uma reunião com o Diretor da Empresa de fornecimento de Luz, CIA FORÇA E LUZ, para que prestasse esclarecimentos destes aumentos mensais que vem ocorrendo nas contas de luz, questionou sobre o fato e lembrou o salário de todos os cidadãos não tem aumentos mensais como vem acontecendo na conta de luz, pediu também ao Procurador da Casa para que oficializasse a CIA prestadora destes serviços para que pudesse sanar dúvidas referentes ao tema. Lembrou que podem convocar até uma audiência pública caso necessário. Ainda sobre o tema da iluminação Municipal, o Vereador **Gerson Gomes de Freitas** pediu para que junto ao requerimento do nobre vereador José Carlos Gaione, inclui-se questionamentos sobre os postes de iluminação com lâmpadas super potentes em loteamentos privados que ficam acesas durante todo o dia, enquanto alguns bairros que contribuem há décadas com IPTU e taxa de iluminação pública ficam às escuras, e quando não estão às escuras, os tipos de lâmpadas defasadas não dão conta de iluminar bairros com muitas casas e grande movimento. O Vereador **Alex Vinícius Coelho** se manifestou para que os nobres colegas enviassem um pedido de informações ao Executivo, sanando eventuais dúvidas para que possa informar a toda população de forma correta e sensata. Lembrou também, que os mesmos devem fazer uma modificação na Lei para que os loteamentos não fiquem com as luzes acesas em horários desnecessários, inclusive loteamentos inabitados como se encontram a maioria na atualidade. A Vereadora **Rosa Maria Aparecida** indagou que chegou a tomar ciência de que o Prefeito iria fazer um Decreto sobre a matéria, responsabilizando os proprietários destes loteamentos que ficam com as

luzes acesas em horários desnecessários. A Vereadora **Maria Izabel Martins Crovato** ressaltou o registro do requerimento em ata, constando informações sobre o aumento da taxa de luz, sobre como estão sendo feitos nos loteamentos e sobre as lâmpadas que lá se encontram em divergência das lâmpadas dos bairros humildes. Em seguida, o Vereador Secretário **José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **INDICAÇÃO Nº 44/2016** --- “Solicita ao Executivo melhorias na iluminação pública do bairro Coronel Joaquim Lopes”. AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT). **REQUERIMENTO Nº 12/2016** --- “Requer ao Executivo providências urgentes para sanar vazamento de água no último andar do novo pavilhão do Colégio Rio Branco (Sala do 6º ano vermelho turno da manhã). AUTOR : VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC). **REQUERIMENTO Nº 13/2016** --- “Requer ao Executivo doação para a Sra. Rosely Bárbara Pereira, residente na comunidade rural de Santa Juliana, nos termos da Lei Municipal nº 443 de 19 de maio de 1999”. AUTOR : VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC). A Vereadora **Rosa Maria Aparecida** pediu a palavra para explicar ao nobre vereador Gerson Gomes que o mesmo não está observando as condutas vedadas pela lei eleitoral, e com este ato, poderá ocorrer um possível comprometimento de sua legislatura. O Vereador **Gerson Gomes de Freitas** se manifestou para comentar primeiramente sobre o requerimento de nº 12 e em seguida o de nº 13. Comentou que esteve visitando o Colégio Municipal, e nesta visita foi notificado por alguns funcionários da área de faxina e serviços gerais, para ir a algumas salas 'do ano vermelho' e lá constatou que realmente a situação estava precária, e que havia 4 meses que a situação se encontrava daquela forma. Explicou que a caixa estava deixando vazar água pelo ladrão, e que devido à cobertura que foi feita não foi possível acesso. Informou que devido a estes vazamentos, as salas estavam com infiltrações, criando mofos e causando problemas respiratórios nos alunos. Solicitou providências. Referente ao requerimento de nº 13, indagou que foi procurado por uma mãe comentando que a filha está grávida e que não tem condições mínimas de moradia, mesmo pagando as respectivas taxas e impostos do Município. Demonstrou que a mesma precisa andar mais de 1KM para buscar baldes de água na cabeça, porém, na atual situação em que precisará cuidar de sua filha e neta, não poderá mais realizar este percurso, muito menos utilizar águas de córregos. Lembrou que devido ao conhecimento que tem desta Lei de nº 443 de 19 de maio de 1999, onde permite ao Prefeito fornecer de 1 a 6 manilhas para que o cidadão possa fazer um poço de água para consumo, acabou apresentando o referido requerimento, porém, também existe o fato de nos encontrarmos no período de pré-candidatura eleitoral, e, devido a uma recomendação da Promotora para se atentar mais aos pedidos e ações praticadas para que não haja irregularidades que comprometam a legislatura. Questionou que apesar de estar convicto que o cidadão tem direito, e que está previsto e devidamente regulamentado na lei supracitada, qualquer Juiz consideraria como sendo possível realizar este tipo de 'doação', porém, atendendo ao pedido dos nobres colegas e se resguardando de uma eventual irregularidade, pediu a retirada temporária deste requerimento nº 13. Finalizou lembrando que a constituição prevê temas imprescindíveis para o cidadão, tais como direito a Saúde e Água potável. Deixou claro que não trata de um ato político e sim de necessidade e respeito ao cidadão e explicou que após a retirada do referido projeto dará entrada com uma indicação sobre o mesmo assunto pedindo ao Prefeito que através dos respectivos órgãos verifiquem a necessidade de realizar este ato. A Vereadora **Rosa Maria Aparecida** explicou que não está criticando e apenas o resguardando, e que alguns pronunciamentos feitos por eles são mal interpretados,

sendo taxados de 'chatos' mesmo querendo ajudar. O Vereador **José Carlos Gaione** falou que quando foi votada a Lei de nº 443 de 19 de maio de 1999, o Prefeito da época autorizou o Adão Ferraz que é atual secretário, o Vereador Aristides Cadado que compunha a mesa e o atual Vereador Gaione, que foram até a zona rural visando fornecer manilhas e banheiros para os mais necessitados (a doação foi apenas do material). Comentou sobre 2 fatos que aconteceu à época e chamou atenção. Havia um cidadão que foi um dos primeiros a receber a doação destas manilhas para fazer o uso do poço, o Sr. Aristides com muita bondade, foi até a família e furou o poço porque eram muito pobres, deixou para o cidadão colocar a manilha, e se os mesmos não fossem até lá colocá-la, o cidadão estava sem água até hoje. Lembrou que foi feito um levantamento na zona rural e que foram levadas mais de mil manilhas e que na altura de Santa Maria existem manilhas encostadas até hoje sem usar. O Vereador **Gerson Gomes de Freitas** explicou que esta recomendação de nº 001/2016 da Promotora Eleitoral Dra. Susan Kennea de Melo relevando questões que podem chamar atenção neste processo eleitoral no pleito de 2016, foi embasado na Lei 9.504/97, Art. 73 inciso X, que dispõe sobre questões eleitorais. O Presidente **Sr. Wilson José** registrou que o autor do requerimento de nº 13 solicitou a retirada da matéria. Em seguida abriu a votação do requerimento de nº 12, qual foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2016** – “Dá nova redação ao art. 116 da Lei Complementar nº 036/2014, que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Visconde do Rio Branco”. Autor: Executivo - COM PARECER E PROPOSTA DE EMENDA DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DO VEREADOR ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA SILVA (PSDB). EMENDA SEM PARECER DA MESMA COMISSÃO. Levado à discussão, e, em virtude da falta de assinatura dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no parecer do relator, ficou para ser votado na próxima reunião. **Para Leitura: PROJETO DE LEI Nº 1496/2016** --- “Dispõe sobre denominação de rua no desmembramento de lote urbano do espólio de Linco Lopes de Lima e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 1497/2016** --- “Dispõe sobre denominação de rua no desmembramento de lote urbano de propriedade de Fernando Aparecido Floriano e dá outras providências “. AMBOS DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA IZABEL MARTINS CROVATO (PP). **PROJETO DE LEI Nº 1498/2016** --- “Dispõe sobre abertura de crédito especial no Orçamento 2016 da Câmara Municipal”. AUTOR: VEREADOR WILSON JOSÉ (PSL). A Vereadora **Rosa Maria Aparecida** pediu o registro em ata e indagou a todos que, há mais de 30 dias solicitou 2 pareceres jurídicos e ainda não foi atendida, e que as manifestações que faz nos projetos de lei que tramitam nesta Casa são para resguardar os Vereadores e inclusive o representante chefe do Legislativo, o Presidente Sr. Wilson José. Lembrou que de forma alguma tem a intenção de prejudicar ou atrasar qualquer tipo de tramite, inclusive quando se trata de direitos dos servidores, porém, a mesma não pode abster-se de sanar irregularidades ou ilegalidades que constam no projeto. Os demais vereadores solicitaram cópias do parecer jurídico do Projeto de Lei nº 1498/2016 que dispõe sobre a concessão do auxílio natalidade aos servidores da Câmara Municipal que ainda não chegou à pasta da Vereadora Rosa Maria, nem dos outros vereadores. O Vereador **Wilson José** comunicou à vereadora Maria Izabel Martins Crovato que a audiência pública sobre a segurança pública que foi pedido por ela, ficou marcada para o dia 02 de junho, para que todos tenham tempo de convidar as entidades e demais poderes. Em seqüência o Presidente passou a palavra para a Cristiane de Almeida, Diretora da Câmara Municipal, que, iniciou sua fala comentando sobre a visita que a mesma, o Presidente e alguns servidores fizeram à Câmara



Municipal de Juiz de Fora, que é o CAC mais perto que temos de nosso Município. Relatou que através desta visita pode conhecer diversas formas de administração e prestação de serviços que são oferecidos pela CMJF, observou que todos os projetos que lá se encontram são voltados ao meio Social e atendimento ao cidadão, tais como oferecimento de Carteira de Trabalho e Carteira de Identidade, que no momento encontram-se parados em nosso Município, tendo inclusive que ser tirados em Municípios vizinhos. Constatou, que através de conhecimentos adquiridos nesta visita, a necessidade do nosso Município em prestar serviços mínimos à dignidade do cidadão e uma parceria com o Poder Executivo, foi possível trazer esta função para a Casa Legislativa, ressaltou que a partir desta semana a Câmara Municipal de V.R.B receberá os equipamentos para a entrega de carteira de trabalho, disponibilizando um funcionário capacitado desta Casa para a específica prestação deste serviço tão importante para o Cidadão Rio-branquense. Lembrou também que a intenção da CMVRB é poder oferecer a emissão da Carteira de Identidade, que é também imprescindível para a população, mas que, é uma questão um pouco mais burocrática, por prever a necessidade de parceria com a Polícia Civil e Militar. A **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato** ressaltou que quem comanda a carteira de trabalho em Juiz de Fora é o João Pedro Costa filho da Karla Costa que são Rio-branquense, conterrâneos nossos e que sempre atende da melhor forma todas as diligências de nosso Município. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** parabenizou pela atitude de trazer mais serviços de cidadania a Casa do povo, e que apesar da boa vontade e bom atendimento dos servidores de São Geraldo que atende a população de V.R.B, a cidade precisa prestar este serviço. O **Vereador Alex Vinícius** comentou sobre a emissão da Carteira de Identidade, lembrando que o Município disponibilizou 2 funcionários para esta atividade mas que a demanda ainda continua alta; atualmente são emitidas 40 Carteiras de Identidade por dia, e ainda sim não é suficiente. A Diretora Cristiane de Almeida ressaltou que demonstrou ao Prefeito que também é intenção da Casa Legislativa poder prestar este serviço, porém, existe a necessidade do aval e convênio com a Polícia Civil e Militar, mas que ainda será realizado por esta Casa. Pediu aos vereadores para que compareçam a solenidade que foi lida pelo Secretário José Carlos Gaione, convidando a todos para que estejam presentes nas entregas dos certificados de inclusão digital que foi feito na CMVRB, realçando que foi a primeira de muitas turmas que irão se certificar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente Wilson José** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Ata número 859 (oitocentos e cinquenta e nove)** da 3ª Sessão da 4ª Reunião Ordinária, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. **Presidente em exercício**, Vereador **Wilson José**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Alex Vinícius Coelho, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rosa Maria Aparecida Lopes e Wilson José**. Logo após o Sr. **Presidente** submeteu ao plenário a leitura da Ata número 858, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à discussão e votação a Vereadora Maria Izabel Martins Crovato pediu uma ressalva. Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** iniciou a leitura da seguinte correspondência, informando: "A equipe da EMATER, MG, V.R.B. e o agricultor Gesus Padovani Ferreira

convidam você e sua família para o termino e lançamento da fossa de transpiração, na residência do Sr. Gesus no Massambará, dia 17 de maio de 2016, às 08:00h da manhã, na terça-feira." - "O CAPS I VRB, tem o prazer de convidá-los para a primeira mostra de produtos confeccionados na oficina de artesanato FaçArte, em comemoração ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, a ser realizado no dia 18 de maio na praça 28 de setembro de 08:00h às 11:00h. Saúde Mental um direito de todos." - "A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social convida a todos para participarem da mobilização do dia do Combate ao Abuso e à exploração Sexual contra crianças e Adolescentes. Horário: 13h às 16h, Local: Praça 28 de setembro. Apresentações de Hip-Hop, Mágica, Gincanas e Palestras, Execução do Projeto ECA na escola, com participação dos alunos da Univiçosa. Horário: 19h, Local: Câmara Municipal, Palestra educativa sobre o tema." - "A 42ª Subseção da OAB/MG, por sua Diretoria, tem a honra de convidar V. Exa. Para a Palestra com a Professora Drª Rita de Cássia Menossi Rodrigues, com o Tema Ética e Prerrogativas do Advogado, a ser realizada no dia 20 de maio de 2016, sexta-feira, às 19:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca."- Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2016** – "Dá nova redação ao art. 116 da Lei Complementar nº 036/2014, que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Visconde do Rio Branco". AUTOR: VEREADOR ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA (PSDB). A **Vereadora Rosa Maria** por se considerar parte interessada pediu abstenção na votação e disse à Vereadora Maria Izabel que por ser uma servidora pública não deveria votar este projeto. Indagou também que, se suas emendas fossem atrasar o projeto 1489/2016, ela poderia retirá-las. Levada a discussão e votação, a emenda foi aprovada por 7 votos favoráveis e um pedido de abstenção da Vereadora **Rosa Maria**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2016** – "Dá nova redação ao art. 116 da Lei Complementar nº 036/2014, que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Visconde do Rio Branco". Autor: Executivo. COM A EMENDA INCORPORADA. A **Vereadora Maria Izabel** questionou diversos pontos da lei, levantando algumas situações que devem ser modificadas para melhorar a estabilidade do servidor, lembrou de alguns direitos que são adquiridos e perdidos quando o servidor pede licença sem vencimento, assim como outros direitos que devem ser atualizados em prol da proteção do servidor municipal. A **Vereadora Rosa Maria** indagou que já lutou muito para modificação e obtenção de requisitos básicos e dignos aos servidores, lembrou também que já foi muito perseguida politicamente e também acha que o estatuto dos servidores deve ser editado visando à proteção e atualização de direitos dos servidores públicos. O Relator do projeto **Vereador Antonio de Pádua** explicou alguns pontos controversos do projeto, bem como sobre a emenda que foi feita. Argumentou que perseguição de servidor público é crime e lembrou que as modificações são apenas para beneficiar os servidores, concedendo a licença sem critérios gerais, sem autorização da administração pública, mas cumprindo seu objetivo quanto à necessidade de empenho pessoal em alguma outra atividade, tendo a segurança de estabilidade caso tenha necessidade de voltar ao trabalho. Explicou também que a lei dos servidores Estaduais falam sobre 2 anos de licença, dos servidores Federais falam sobre 3 anos, desta forma, visando o melhor para o servidor municipal foi adicionado ao projeto um prazo de 3 anos de licença, porém, não visa conceder o benefício apenas ao servidor que 'não gostar' do prefeito, e sim para que o servidor possa criar uma oportunidade de trabalho dentro deste prazo, que se supõe ser um tempo hábil para ter reconhecimento de um investimento ou não. O **Vereador Rober Lima** cumprimentou a todos os presentes, e sobre o projeto, lembrou que os servidores precisam de um sindicato

para resguardar seus direitos e representarem a classe dos servidores públicos municipal. A **Vereadora Rosa Maria Aparecida** falou que já tentou de várias formas constituir um sindicato, porém, a rejeição e o 'medo' é muito grande. Citou como exemplo de direito adquirido e que foi perdido devido à posição do Executivo o plano de saúde IPSEMG, que mesmo após ser levada uma enquete aos servidores e os mesmos ganharem, não foi mantido o benefício. Lembrou que em pequeno número de servidores insatisfeitos conseguiram montar a ASERV, e logo depois o FUMPREV que deu garantia e estrutura aos servidores, concedendo aos mesmos a aposentadoria própria. O **Vereador Rober Lima** demonstrou sua indignação sobre a perseguição de servidores, comentou que são fatos inadmissíveis. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** declarou que concorda com a palavra dos nobres colegas e se posicionou a favor da criação de um novo estatuto do servidor, comentando que a presença da classe interessada se faz mais do que necessária para discutir pontos polêmicos e direitos adquiridos. Demonstrou insatisfação sobre a perseguição política e aos outros tipos de perseguições, por se constituir em crime. Manifestou-se a favor da criação do sindicato, por se tratar de um órgão que visa resguardar direitos básicos da classe, porém deve ser imparcial para que possa ter continuidade. Aberta à votação foi aprovado por 6 votos favoráveis, 0 contrários e uma abstenção no voto da Vereadora Rosa Maria. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 6 votos favoráveis, 0 contrários e uma abstenção no voto da Vereadora Rosa Maria. **EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1489/2016, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA CONCESSÃO DE USO ESPECIAL DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO PARA EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O **Vereador Alex Vinícius** cumprimentou a todos os presentes e explicou que o Projeto 1489/2016 que dispõe sobre a concessão do uso especial do aterro sanitário, lembrando que este projeto está tramitando na Casa há mais de 30 dias e apesar de ser importante, ouve a necessidade de diversas modificações, inclusive do Executivo, neste intuito, presume-se que os vícios foram sanados e agora, clama pela votação do projeto, tendo em vista que há uma eminência em concretizar esta matéria para que os benefícios advindos dela possam ocorrer em tempo hábil e justo. Levantou a possibilidade de discutirem sobre o prazo de concessão, para que juntos, possam chegar a um consenso. A **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato** indagou que não tem conhecimento das modificações que foram feitas pelo Executivo, e que não pode votar o projeto sem ter conhecimento e que futuramente poderá prejudicar a todos. A **Vereadora Rosa Maria Aparecida** comentou que já ocorreu uma reunião referente a este projeto, e que, todas as modificações feitas ao projeto foram sobre erros formais de redação, não tendo relevância no objeto da matéria. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** questionou sobre o projeto do aterro sanitário, comentou que tem que ser discutido com a sociedade e que ele iria pedir vistas das emendas e do projeto. Lembrou que os parlamentares não podem privatizar um aterro, em ano eleitoral, onde o prefeito quer que os mesmo aprove o projeto 'em branco' deixando a cargo dele o preenchimento de quantos anos ele quer privatizar. Argumentou que encontrou vícios neste projeto e deve ser discutido com a sociedade e todos os órgãos competentes. Pediu vistas ao projeto e as emendas por encontrar vícios e por supostamente favorecer algumas empresas desta cidade, assim como o uso de máquinas particulares em pleno ano eleitoral. Citou a emenda feita pela vereadora Rosa Maria, que dispõe sobre o tempo de concessão e diz: 'O prazo de concessão será determinado no edital de licitação, em função do estudo de viabilidade econômico-financeira da concessão'. Indagou que não é a favor de entregar 'uma carta em branco' ao executivo. Solicitou vistas ao projeto e agradeceu. O **Vereador Rober Lima** comentou que para uma concessão deste porte ser



viável ou ao menos rentável, o prazo concedido tem que ser maior, pois o prazo de 3 a 4 anos é inviável para qualquer investimento do nível que precisará o nosso aterro. Lembrou que os responsáveis falaram que o prazo de vida do nosso aterro é de até 2020, mas é porque está sendo trabalhado de forma errada, não visando investimentos e melhorias na condição de trabalho e produção. Desta forma, acredita-se que com investimento certo e nova forma de produção, o aterro poderá se tornar rentável e com expectativa maior de vida, porém, o maior poder que existe na concessão, é o poder de denunciar, de fiscalizar os atos da prestadora de serviços, lembrou que não adianta apenas ter conhecimento do problema, é preciso fiscalizar e denunciar. A **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato** começou comentando que ninguém usará o plenário para fazer campanha política e que, para quem desejar fazê-lo, deixar para que faça do lado de fora desta Casa; deixou claro que a Câmara Legislativa é para trabalhar pelo povo. A Vereadora indagou que junto ao vereador Padinha, na Comissão de Legislação e Justiça, propuseram todas as emendas feitas pelo vereador Gerson Gomes, com exceção do prazo. A emenda feita pela vereadora Rosa Maria no inciso X, que deixa em aberto a concessão do prazo para o executivo estipular não condiz com o dever de legislar desta Casa. Comentou que os vereadores não devem votar uma lei, sem o prazo de concessão, porém, votar um prazo de concessão de 4 anos é praticamente impossível, pois nenhum investidor conseguirá prosseguir com um bom trabalho ou investimento para se tornar rentável. Comentou também, que os erros cometidos em concessões anteriores podem ser sanados, pois o prazo de concessão e licitação não é absoluto, podendo o Executivo, através do Judiciário, interromper o contrato de licitação a partir do momento em que a empresa não cumprir as normas e deveres pré-estipulados para prestação, ou não estiverem satisfazendo o município e a população de forma eficiente. O **Vereador Gerson Gomes** agradeceu o apoio da Vereadora Maria Izabel e novamente comentou que de forma alguma os parlamentares poderiam ter votado este projeto sem prazo para concessão, e que a emenda feita pela vereadora Rosa Maria foi apenas para dar carta branca ao Prefeito, tornando o trabalho dos vereadores desnecessário. Solicitou em seguida, uma nova emenda estipulando sobre a possibilidade de interrupção do contrato em caso de pendências ou irregularidades na prestação do serviço. A **Vereadora Rosa Maria** questionou sobre a falta de diálogo e parceria que existe dentro desta Casa Legislativa, lembrou que foi designada uma reunião no plenário, para discutir todos os pontos do Projeto do Aterro Sanitário, porém, o vereador Gerson não compareceu dizendo que teve um novo compromisso e não pôde estar presente, não pôde nem ao menos designar seu assessor ou outro representante de seus interesses para discutir pontos tão importantes no teor do projeto. A Vereadora Rosa Maria ainda lembrou que a mesma é a relatora do projeto, ou seja, as emendas que o vereador Gerson Gomes desejaria fazê-las deveriam ser repassadas a relatora do projeto, não podendo ser apresentada pelo presidente, mesmo assim, o nobre vereador Gerson Gomes, marcou uma reunião com os vereadores Alex e Padinha junto aos presidentes das Comissões. Como líder e representante do Governo, o **Vereador Alex Vinícius Coelho** dissertou sobre pontos importantes deste projeto, bem como a importância do tema para o Município, diante dos gastos que o Executivo tem hoje com o aterro, que não é auto-sustentável e que traz diversos prejuízos para o Município devido à falta de investimentos. Lembrou sobre algumas necessidades existentes hoje no aterro, a exemplo, a falta de mão de obra, falta de maquinário, e a falta de regularidade na prestação efetiva do serviço, pois atualmente, o Município produz em média de 40 toneladas de lixo por dia e tem que dar 'destino' para ele. A **Vereadora Maria Izabel** lembrou ainda de diversos casos desumanos que estão acontecendo atualmente no aterro, comentou sobre a situação dos trabalhadores que lá prestam serviços

hoje em dia não tendo nenhum tipo de proteção ou higiene, e que, já teve informações que os lixos hospitalares são jogados nos mesmos lugares dos lixos gerais. O **Vereador José Carlos Gaione** pediu atenção para situação do nosso Município, que apesar da expectativa de vida do aterro ser até 2020, a partir do momento que for concedido a alguma empresa para investimento, esta ficará responsável por novas metas e novos planos para aumentar a expectativa de vida do aterro, bem como torná-lo eficaz e rentável para o Município. Frisou que discutir assuntos polêmicos e importantes não se atentando aos pontos técnicos, pode inviabilizar qualquer meta futura. Lembrou da situação do Município de Ubá, que tentou interromper a prestação de serviços da empresa de Água, porém, nenhuma outra empresa se dispôs a custear todo maquinário e investimento feito pela empresa anterior que já prestava o serviço. Torna-se assim, assunto mais do que complexo, motivado pela necessidade do Município, necessidade de empresa investidora e necessidade de prestação eficaz do serviço. O **Vereador Gerson Gomes de Freitas** pediu a retirada da emenda nº 02 ao PLC 1489/2016. de sua autoria que estipula o prazo de 4 anos para concessão. A **Vereadora Rosa Maria** pediu retirada do Inciso VIII do art. 8º da Emenda nº 10 ao PLC 1489/2016. Aberta à votação das emendas, foi aprovado por 8 votos favoráveis, 0. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. Aberta à votação do Projeto de Lei 1489/2016 já com as emendas incorporadas, foi aprovado por 8 votos favoráveis, 0. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 555/2016** --- "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. José Majella Molica e dá outras providências". AUTOR: VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT). Aberta à votação do Projeto de Resolução nº 555/2016, foi aprovado por 8 votos favoráveis, 0. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. **Para Leitura: PROJETO DE LEI Nº 1498/2016** --- "Dispõe sobre abertura de crédito especial no Orçamento 2016 da Câmara Municipal". (Para pagamento do Auxílio-Natalidade dos Servidores da Câmara Municipal") AUTOR : EXECUTIVO. **PROJETO DE LEI Nº 1499/2016** --- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município estabelecido pela Lei 1.267/2015 e dá outras providências". AUTOR : EXECUTIVO. Como líder do Governo, o **Vereador Alex Vinícius Coelho** registrou que na última reunião ficou incumbido de obter respostas do Executivo sobre o aumento da taxa de iluminação pública, desta forma, constatou que, o reajuste não foi estipulado através de decreto, e sim por uma lei de 2005 onde prevê que a taxa de iluminação pública é reajustada através do índice INPC anual. Logo em seguida, o **Vereador Gerson Gomes de Freitas** que havia solicitado um tempo para o uso da tribuna, pediu registrar o seguinte fato: 'Hoje por volta das 16h10min, sai do meu gabinete e fui até a Prefeitura, dentro da minha função de fiscalizar e legislar. Cumprindo minha função de Vereador, pedi cópia de um projeto que me foi delegado, sobre um loteamento de Santa Maria, Residencial Recanto da Serra. Quando adentrei na secretaria da Prefeitura, na área de tributos, no setor de cadastro (seguindo a ordem de chegada e a fila), e quando eu estava próximo de buscar meus direitos (assim como todo cidadão, respeitando o próximo a minha frente), e sendo atendido pela funcionária Renata Santos, quando a sua frente havia uma cidadã do bairro Rancho Verde, que estava nervosa, questionando sobre a questão de ela estar pagando IPTU tendo uma casa mais simples, e no Rancho Verde, algumas chácaras com casas maiores, não precisam pagar (não entrei no assunto, pois era uma discussão entre IPTU e ITR sendo um direito dela reclamar); neste momento chegou um cidadão chamado Kaiser Miller Machado Bicalho, com a bolsa de lado, porque estava vindo do fórum, se postou na porta e começou a discutir com a atendente e com a senhora do Rancho Verde, citando para elas palavras diferentes das que estavam sendo abordadas no

assunto, falando com elas que a Câmara e os Vereadores que são culpados por ela estarem pagando aquilo lá. (Estranho, porque a função dele é no fórum, não sei se é funcionário de carreira ou contratado, porém, sei que ele é funcionário público do Poder Judiciário). O mesmo dizia a elas que 'nós' somos os culpados, levantou a mão para o 'meu' lado e disse, 'aí está um deles, esse é um culpado!' Esperei o mesmo terminar, e tentei explicá-lo que a função dos vereadores é de legislar e fiscalizar, mas a questão de tributos e carga tributária é função do Prefeito, e que os vereadores não podem onerar (criar ou tirar) despesas, mas podem indicar, requerer e buscar informações dentro do regimento ou até mesmo a constituição que nos permite isso. Mas o cidadão (Kaiser) continuou insistindo, debatendo, e fazendo as 5 funcionárias que ali estavam, parar o setor e tentaram buscar algumas palavras para apaziguar, mas ele estava muito agressivo, ele estava transtornado, nunca o vi desta forma, não sei o que entrou na cabeça dele ou mesmo o que ele inseriu/tomou, porque cidadão que presta serviço público não pode agir desta forma. E quando falei: o senhor deveria ter mais calma, você está atrapalhando o trabalho, e eu estou aqui esperando esses alvarás (que a funcionária já estava tirando cópias, após verificar que estava tudo certo). Ele simplesmente começou a me agredir verbalmente mais forte, com o tom de agressão; Falei pra ele que deveria ter respeito com aquele setor, e que inclusive que a mãe do mesmo havia tido próxima a aquele setor, mas que agora está na assistência social, e que não é justo o que o mesmo está fazendo com os funcionários, com o setor e 'comigo' que estou na função de Vereador, que estou nos meus direitos desde quando sai do meu gabinete e fui buscar documentos para compor e completar o projeto para que eu possa entrar com ele na secretaria. O Cidadão (Kaiser Miller) simplesmente saiu, deu uma 'vira-volta' perto do balcão, e quando 'eu' estava recebendo os alvarás, ele me agrediu, e me agrediu de uma forma cruel, sem eu ter direito a defesa, eu estava quase sentado. Eu estava em um canto, porque ali tem um beco, e tem uma cadeira, então ele veio para cima com a bolsa nos braços, e se eu não abaixei e empurrei as canetas e os assessorios de trabalho das funcionárias ele tinha me agredido no rosto, mas ele ainda conseguiu pegar um soco nas minhas costas. Eu sem direito a defesa, pois estava de costas, e ele pronto para agredir novamente, com a bolsa, eu passei a mão em uma espátula que tira grampo, subi na cadeira e perguntei se ele não estava ficando doido ou louco, 'Rapaz você está louco, rapaz? Olha o que você está fazendo!' Neste momento, havia chegado outro senhor a porta, um senhor educado, de óculos, tentou apartar a situação, segurando o cidadão que, continuava querendo bater mais. Não havia como eu reagir, pois estava em um canto acuado, até que então as funcionárias vieram e falaram com ele: 'faz isso não, você está errado!' E então ele saiu e foi embora. Em seguida, peguei o nome do senhor que se prontificou em me ajudar, registrou o nome do Sr. Augusto Roberto de Carvalho, que deixou seu número de RG a disposição e seu telefone pessoal." Registrou também que tentou ligar para o 190 (Polícia Militar) e que não foi atendido por mais de 4 vezes. Finalizando, indagou que 'ontem' no dia 15 de maio, no 21º aniversário do Clube Renascer para Vida, um belíssimo encontro que contou com a presença de 14 cidades. Ficou muito feliz de estar representando a cidade e a Casa Legislativa, juntamente com o motorista da Prefeitura, acolhendo as 14 cidades vizinhas que foram recebidas no Clube dos Bancários. Pediu uma moção de aplausos para o Sr. José Diniz e Dona Dalva que realizam um trabalho maravilhoso com a melhor idade da nossa cidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente Wilson José** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



# Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3712

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Maio / 2016

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.400.831,28	932.879,51	-2.467.951,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	0,00	0,00	0,00	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	3.400.831,28	932.879,51	-2.467.951,77
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.400.831,28	932.879,51	-2.467.951,77
DEFICITS	3.400.831,28	932.879,51	-2.467.951,77	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.400.831,28	932.879,51	-2.467.951,77	TOTAL DESPESAS	3.400.831,28	932.879,51	-2.467.951,77

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE      KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6      EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3713

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Maio / 16

TÍTULOS	VALOR	VALOR
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	134.446,61	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.290.207,83	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.424.654,44</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>1.424.654,44</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>		
CAIXA E BANCOS		18.415,86
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.443.070,30</b>

TÍTULOS	VALOR	VALOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
LEGISLATIVA	932.879,51	
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>932.879,51</b>
<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
RESTOS A PAGAR	2.621,70	
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	106.890,02	
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	170.000,00	
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>279.511,72</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.212.391,23</b>
<b>SALDO P/ MÊS</b>		
CAIXA E BANCOS		230.679,07
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.443.070,30</b>

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE      KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6      EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3714

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Maio / 2016

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO</b>			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	230.679,07	230.679,07	
DEVEDORES DIVERSOS	30.248,73	30.248,73	260.927,80
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	367.956,24		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.666.264,49	1.666.264,49
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	641,72	641,72	641,72
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			<b>1.927.834,01</b>
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.927.834,01</b>
<b>TÍTULOS DO PASSIVO</b>			
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	35.142,75	35.142,75	35.142,75
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			<b>35.142,75</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>1.892.691,26</b>
ATIVO REAL LIQUIDO			
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.927.834,01</b>

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE      KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6      EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3719

## DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Maio de 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES						
2.01.02.01	SALÁRIO FAMÍLIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALÁRIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRÉSTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	21.151,45	0,00	21.151,45	0,00	2.182,49
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)</b>		<b>30.248,73</b>	<b>21.151,45</b>	<b>0,00</b>	<b>21.151,45</b>	<b>0,00</b>	<b>30.248,73</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.248,73</b>	<b>21.151,45</b>	<b>0,00</b>	<b>21.151,45</b>	<b>0,00</b>	<b>30.248,73</b>

WILSON JOSÉ VEREADOR PRESIDENTE      KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL CONTADOR - 96436/O-6      EDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 3718

## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Até Maio de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	EXERCÍCIO SEGUINTE	
2.01.01	RESTOS A PAGAR							
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Processado	504,49	0,00	0,00	504,49	0,00	0,00	0,00
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Não Processado	2.117,21	0,00	0,00	2.117,21	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>2.621,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.621,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES							
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	50.893,84	0,00	40.698,59	0,00	0,00	3.415,15
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	9.627,76	0,00	6.820,29	0,00	0,00	1.799,18
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	12.670,91	0,00	10.186,38	0,00	0,00	1.881,58
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	34.661,98	0,00	27.779,16	0,00	0,00	14.241,98
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	5.166,52	0,00	0,00	0,00	0,00	12.977,65
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.24	MULTAS	0,00	254,15	0,00	254,15	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES)</b>		<b>7.586,16</b>	<b>113.295,16</b>	<b>0,00</b>	<b>85.738,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.142,75</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.207,86</b>	<b>113.295,16</b>	<b>0,00</b>	<b>88.360,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.142,75</b>



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3721

## BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Maio de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3721

## BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Maio de 2016

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
	INSS		10.195,25	50.893,84
	SALÁRIO FAMÍLIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		2.807,47	9.627,76
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		2.484,53	12.670,91
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANÇ INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		6.902,82	34.681,98
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALÁRIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRÉSTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA FEDERAL		4.230,29	21.151,45
	Caucão		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		1.479,91	5.166,52
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEF JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		254,15	254,15
	INTERFERÊNCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		283.402,61	1.290.207,83
	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>			<b>311.757,03</b>	<b>1.424.654,44</b>



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/003  
Opção: 3721

## BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Maio de 2016

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS AN	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

001/003  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Maio/2016

L.F. 4.320/64 (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01 031	ACAO LEGISLATIVA												
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO												
01 031 0101 1.850	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		90.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	79.000,00
440051	Obras e Instalações	1	90.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	79.000,00
01 031 0101 2.651	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		2.090.300,00	110.000,00	0,00	166.039,88	809.940,00	166.039,87	809.940,00	163.307,05	761.076,94	28.763,12	1.390.459,94
319003	Pessoas do RPPS e do Militar	2	48.000,00	0,00	0,00	3.705,54	18.532,70	3.705,54	18.532,70	3.706,54	18.532,70	0,00	29.467,30
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	17.000,00	110.000,00	0,00	9.268,29	37.849,55	9.268,29	37.849,55	8.698,97	35.879,85	1.969,70	89.150,45
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	87,48	437,40	87,48	437,40	87,48	437,40	0,00	4.562,60
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.656.000,00	0,00	0,00	125.246,06	613.833,89	125.246,06	613.833,89	123.020,81	611.608,64	2.225,25	1.042.196,11
319013	Obrigações Patronais	6	264.000,00	0,00	0,00	21.177,98	106.997,31	21.177,97	106.997,30	21.314,97	84.899,33	21.177,98	157.932,69
319113	Obrigações Patronais	7	45.300,00	0,00	0,00	3.390,19	17.289,66	3.390,19	17.289,66	3.614,94	13.899,47	3.390,19	28.010,34
339046	Auxilio Alimentacao	8	55.000,00	0,00	0,00	3.163,34	15.829,55	3.163,34	15.829,55	3.163,34	15.829,55	0,00	39.170,45
01 031 0101 2.652	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.131.386,24	0,00	110.000,00	27.719,20	411.202,51	36.236,49	136.393,90	36.236,49	136.393,90	274.806,61	610.183,73
339014	Diarias - Pessoal Civil	9	60.000,00	0,00	0,00	3.560,00	20.800,00	3.560,00	20.800,00	3.560,00	20.800,00	0,00	39.200,00
339030	Material de Consumo	10	169.589,26	0,00	0,00	507,20	66.245,11	3.900,92	13.699,53	3.900,92	13.699,53	52.545,58	103.344,15
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	11	10.796,98	0,00	0,00	240,00	701,26	396,26	701,26	396,26	701,26	0,00	10.095,72
339035	Servicos de Consultoria	12	240.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	560.000,00	0,00	0,00	23.412,00	313.486,14	24.704,31	97.516,11	24.704,31	97.516,11	215.968,03	246.513,86
339047	Obrigações Tributárias e Contribuições	15	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	16	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339093	Indenizações e Restituições	17	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
440052	Equipamentos e Material Permanente	18	61.000,00	0,00	0,00	9.970,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	51.000,00	51.000,00
01 031 0101 2.653	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		89.145,04	0,00	0,00	3.643,00	9.484,62	1.292,10	4.408,67	1.292,10	4.408,67	5.076,15	79.669,22
339030	Material de Consumo	19	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	20	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	7.145,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.145,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	15.000,00	0,00	0,00	3.643,00	9.484,62	1.292,10	4.408,67	1.292,10	4.408,67	5.076,15	5.515,18
440052	Equipamentos e Material Permanente	23	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO			3.400.831,28	110.000,00	110.000,00	197.402,08	1.241.527,39	203.569,46	961.642,62	200.835,64	932.879,51	308.647,88	2.159.303,89
TOTAL GERAL			3.400.831,28	110.000,00	110.000,00	197.402,08	1.241.527,39	203.569,46	961.642,62	200.835,64	932.879,51	308.647,88	2.159.303,89

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

002/003  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Maio/2016

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA			
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTARIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO	
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00	
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00	
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	2.621,70	
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00	
	INSS	10.153,50	40.698,59	
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	2.307,22	6.620,29	
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	2.649,24	10.186,38	
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A	0,00	0,00	
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	6.944,16	27.776,16	
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	
	SALARIO MATERNEIDADE INSS	0,00	0,00	
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	4.230,29	21.151,45	
	Caixa	0,00	0,00	
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC	0,00	0,00	
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00	
	ESPRIJO RICARDO ALBINO	0,00	0,00	
	MULTAS	254,15	254,15	
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00	
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	50.000,00	170.000,00	
TOTAL DA ENTIDADE		76.538,66	279.511,72	

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais

003/003  
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Maio/2016

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/B 8888		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50,00	50,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		230.629,07	230.629,07
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			230.679,07	230.679,07

CARGO	NOME	CRC
VEREADOR PRESIDENTE	WILSON JOSÉ	
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	964360-6
CONTROLADOR INTERNO	EDSON MIRANDA MAYER	

Os relatórios em PDF estão disponíveis no site da Câmara [www.camaravrb.mg.gov.br/](http://www.camaravrb.mg.gov.br/)

## Portarias

### Portaria nº 023/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder licença de saúde ao servidor **João Carlos de Souza** pelo período de 8 dias, a contar do dia 02 de maio de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de maio de 2016.

**Vereador Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria nº 024/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder férias conforme as disposições do artigo 36 da Lei Complementar n. 035/2014 ao servidor abaixo:

**Nome** **Período**  
Claudinei Rodrigues da Silva 16/05/2016 a

04/06/2016

**Art 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de maio de 2016.

**Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria nº 025/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a servidora **Karla Oliveira dos Santos** para exercer o cargo de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, em conformidade com as disposições da Lei Complementar 035/2014, no período de férias do servidor Claudinei Rodrigues da Silva, 16/05/2016 a 04/06/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de maio de 2016.

**Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal

## Indicações

**INDICAÇÃO Nº 42/2016** ---“Solicita ao Executivo calçamento ou asfaltamento da Rua das Flores no Bairro Piedade”.

**INDICAÇÃO Nº 43/2016** ---“Solicita ao Executivo consertar parte do concreto da ponte da Fazenda Santana (Zona Rural).No mesmo sentido,do lado esquerdo antes da Fazenda Jequitibá existe um local que está desbarrancando e formando uma cratera e estreitando a estrada”.

**AUTOR : VEREADOR JOSÉ CARLOS GAIONE (PSDC)**

**REQUERIMENTO Nº 11/2016** --- “Requer que seja designada Audiência Pública para discussão de uma política de segurança”.

**AUTORA : VEREADORA MARIA IZABEL MARTINS CROVATO (PP)**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 555/2016** --- “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. José Majella Molica e dá outras providências”.

**AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)**

**INDICAÇÃO Nº 44/2016** ---“Solicita ao Executivo melhorias na iluminação pública do bairro Coronel Joaquim Lopes”.

**AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)**

**REQUERIMENTO Nº 12/2016** --- “Requer ao Executivo providências urgentes para sanar vazamento de água no último andar do novo pavilhão do Colégio Rio Branco (Sala do 6º ano vermelho turno da manhã)

**AUTOR : VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)**

**REQUERIMENTO Nº 13/2016** --- “Requer ao Executivo doação para a Sra. Rosely Bárbara Pereira, residente na comunidade rural de Santa Juliana, nos termos da Lei Municipal nº 443 de 19 de maio de 1999”.

**AUTOR : VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)**

### Portaria nº 026/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder licença de saúde à servidora **Rosângela de Oliveira** pelo período de 1 dia, a contar do dia 19 de maio de 2016, de acordo com atestado médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de maio de 2016.

**Vereador Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria nº 027/2016



cargo Auxiliar de Serviços Gerais, conforme as disposições da Lei Complementar 035/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de maio de 2016.

**Vereador Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal

#### Portaria nº 028/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 31 de Maio de 2016, a servidora **Marta Ligia Lisboa**, ocupante

do cargo de Assessora de Gabinete, conforme as disposições da Lei Complementar 035/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de maio de 2016.

**Vereador Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal

#### Portaria nº 029/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, vereador Wilson José, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder prorrogação do contrato de

trabalho temporário do Sr. **Mário Lopes de Aquino**, até o dia 31/12/2016, no cargo de Procurador. Este ato se justifica devido a necessidade transitória em virtude do acréscimo nos serviços jurídicos, tais como processos judiciais que tramitam em primeira instância, ações declaratórias de inconstitucionalidade que tramitam em segunda instância, requisições do Ministério Público que atua em primeira instância e da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, formulação de parecer e orientação jurídica em diversos atos da casa, inclusive para projetos de leis e nos procedimentos licitatórios.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco/MG, 31 de maio de 2016.

**Wilson José**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Visconde do Rio Branco/MG

## Diárias



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG  
RELATÓRIO DE VIAGENS

NOME: José Ronaldo Batista  
DESTINO: Belo Horizonte/MG  
DIAS: 03, 04 e 05/05/2016  
EMPENHO: EO 157  
VALOR: R\$ 840,00

Participação nas Palestras e Seminários do 33º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS, realizado pela ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, no Centro de Convenções do MINASCENTRO na cidade de BELO HORIZONTE, MG nos dias 03, 04 e 05 de Maio de 2016.

Por ser verdade, firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 06 de Maio de 2016

**José Ronaldo Batista**  
Assessoria de Imprensa  
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Assessor Rodrigo Amim Campos  
DESTINO: Muriaé  
DIA: 20/05/2016  
EMPENHO: EO 118  
VALOR: R\$ 200,00

#### RELATÓRIO

Participação no I Encontro de Amigos contra o Câncer  
Comprovante em anexo

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 25/05/2016

**Rodrigo Amim Campos**  
Assessor de Gabinete

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000  
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Edson Miranda Mayer  
DESTINO: Belo Horizonte/MG  
DIAS: 31/05/2016 e 01/06/2016  
EMPENHO ORDINÁRIO: EO 115  
VALOR: R\$ 560,00

#### RELATÓRIO

No dia 31 de maio de 2016 sai da cidade de Visconde do Rio Branco as 04h00min da manhã com destino a Belo Horizonte, conduzido pelo motorista desta casa, João Carlos de Souza. Onde participei do curso "Controle Interno para Câmara Municipal". O curso foi ministrado pela professora Priscila Ramos Netto Viana, com carga horária de 16 horas, sendo realizado nos dias 31/05/2016 e 01/06/2016 pelo Instituto Plenum Brasil no Auditório Hotel Royal Center localizado na Rua Rio Grande do Sul, 556, Lourdes, Belo Horizonte. Após o término do curso regresssei a cidade de Visconde do Rio Branco, conduzido pelo Motorista João Carlos de Souza, chegando ao destino às 22h40min do Dia 01/06/2016. Segue em anexo o certificado do curso.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 03 de Junho de 2016.

**Edson Miranda Mayer**  
Controlador Interno

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000  
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: JOAO CARLOS DE SOUZA  
DESTINO: BELO HORIZONTE  
DIAS: 31/05/2016 E 01/06/2016  
EMPENHO ORDINÁRIO: EO 114  
VALOR: R\$ 560,00

#### RELATÓRIO

Viagem para cidade Belo Horizonte-MG, saindo de Visconde do Rio Branco as 04 horas da manhã do dia 31 de maio de 2016, quando conduzi o servidor Edson Miranda Mayer àquela cidade. Retornamos na noite do dia seguinte, tendo tudo transcorrido normalmente.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 02 de Junho de 2016.

**JOÃO CARLOS DE SOUZA**  
MOTORISTA

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000  
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Cristiane de Almeida  
DESTINO: Belo Horizonte/MG  
DIAS: 17 a 20/05/2016  
EMPENHO: EO 163  
VALOR: R\$ 1.120,00

#### RELATÓRIO

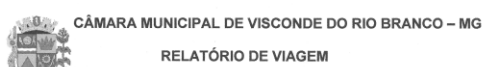
No dia 17 de maio de 2016 sai da cidade de visconde do Rio Branco com destino a Belo Horizonte para participação no curso COMUNICAÇÃO DE MANDATOPARLAMENTAR E OS ASPECTOS PRÁTICOS DA LEI ANTICORRUPÇÃO curso ministrado pelos professores Dr. Edras Soares Vilas Boas Ribeiro e Dr. Daniel Machado, com carga horária de 12 horas/aula, sendo realizado pelo PLENUM - Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil no Auditório Hotel Royal Center, situado na Rua Rio Grande do Sul, Anexo a este relatório o certificado de participação no curso. Retorno ao município no dia 20 de maio.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 24 de maio de 2016.

**Cristiane de Almeida**  
Diretora Geral

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000  
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: WILSON JOSÉ  
DESTINO: BELO HORIZONTE  
DIA: 19 E 20/05/2016  
EMPENHO: EO 173  
VALOR: R\$ 560,00

#### RELATÓRIO

Nos dias 19 e 20 de maio participei do 101º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vices Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais em Belo Horizonte MG juntamente com o vereador Alex Vinícius Coelho. Na oportunidade assisti a palestra "O Impacto da Crise Econômica nas Finanças Públicas Municipais", "Dicas para Aumento da Arrecadação das Prefeituras Municipais", "O Poder da Superação em Tempos de Crise", "Transparência na Administração Pública", "Comunicação Eficiente com a Comunidade" e "Segurança Jurídica e Qualidade das Decisões Públicas". O seminário possibilitou troca de experiência e aprendizado, fornecendo insumos para a continuidade do mandato de vereador, função de grande responsabilidade e orgulho.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 23 de maio 2016.

**WILSON JOSÉ**  
Vereador/Presidente  
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: JOÃO CARLOS DE SOUZA.  
DESTINO: BELO HORIZONTE, MG.  
DIAS: 17/05/16  
EMPENHO ORDINÁRIO: EO 167  
VALOR: R\$ 280,00

#### RELATÓRIO

Viagem para a cidade de Belo Horizonte, conduzindo a servidora Cristiane de Almeida àquela cidade.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 19 de maio de 2016.

**JOÃO CARLOS DE SOUZA**  
Motorista

## Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Pregão Presencial Nº 03/2016

Data e hora do pregão: 27 de Junho de 2016 às 09:30 horas.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", cujo objeto e o fornecimento de 5 MBS de link de internet banda larga full, sete dias por semana e vinte e quatro horas

por dia na sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, situada na galeria Eden Clube nº 13, praça 28 de Setembro, centro. A sessão de abertura será realizada no dia 27 de junho de 2016 as 09:30 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3551-8006, ou pelo email [licitação@camaravrb.mg.gov.br](mailto:licitação@camaravrb.mg.gov.br).

Visconde do Rio Branco, 03 de Junho de 2016.

## Contrato

**Contrato nº 04/2016** – Objeto: Contratação de serviços de sonorização, gravação de áudio e vídeo, edição de som e publicidade volante para divulgação de reuniões e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Visconde do Rio. Contratado: Chico Som Ltda. Valor estimado do contrato: R\$ 39.070,00 – data de assinatura: 16/05/2016 - vigência: 15/05/2017.

Visconde do Rio Branco 16 de maio de 2016.



parlamento **jovem**  
Visconde do Rio Branco Minas 2016

## Mobilidade Urbana é discutida na Câmara pelo Parlamento Jovem

O tema principal do Parlamento Jovem Minas 2016 é Mobilidade Urbana. E neste mês de maio, os encontros e oficinas do PJ na Câmara focaram no assunto. Dividido em três subtemas - 1 - Mobilidade: participação e controle social; 2 - Trânsito e transporte; 3 - Mobilidade e Infraestrutura - os estudantes debateram e analisaram situações que acontecem no nosso ambiente e em outros, principalmente nas grandes cidades, onde o problema é facilmente detectado através dos engarrafamentos diários no trânsito.

A proposta da Mobilidade Urbana é tornar o acesso de pessoas e cargas nos espaços urbanos de maneira efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável. Conforme o crescimento das frotas de veículos, desproporcional ao

crescimento das cidades, investimentos nos meios de transporte coletivos e sustentáveis tornam-se necessários e primordiais para a efetividade da mobilidade nas cidades.

Sendo assim, o objetivo é estudar, analisar e propor alternativas que possam melhorar a vida das pessoas em todas as vias de transporte ou meio que escolham, através da visão e percepção dos estudantes envolvidos no projeto Parlamento Jovem.

O projeto não tem por objetivo resolver os problemas de mobilidade das cidades, ou até mesmo formar especialistas sobre o assunto, mas pretende desenvolver jovens mais conscientes sobre os problemas em suas localidades e com maior força de vontade para ajudar a resolvê-los. Muitas soluções para os problemas nas cidades podem ser

encontradas com as pessoas pensando no conjunto, com ações voltadas para o senso comum, pensar em todos.



Momento de debate entre os estudantes

## Formandos do Curso de Inclusão Digital recebem certificados

A Câmara realizou no dia 11 de maio, a Cerimônia de Encerramento e Entrega dos Certificados da Primeira Turma do Curso de Inclusão Digital promovida pela Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Foram certificados 14 pessoas divididas em duas turmas neste primeiro curso oferecido pela Casa Legislativa. Ministrado pelo coordenador do CAC, Claudiney Rodrigues e pelo técnico de informática João Vitor de Oliveira lasbik, o curso teve duração de 60 dias. O evento contou com a presença de familiares e amigos dos alunos do curso, além de vereadores e funcionários da Casa que comemoraram mais uma conquista. O processo de inclusão digital proporciona aos integrantes a recuperação da autoestima, o exercício da cidadania e interação social, já que as vagas foram preenchidas por pessoas sem nenhum conhecimento de informática. Nesse



Os formandos com vereadores que prestigiaram a homenagem e alguns servidores da Câmara

curso, os participantes tiveram aulas, com introdução à informática, noções de digitação, segurança da informação, internet, além de palestras com temas transversais.

A diretora da Câmara, Cristiane de Almeida,

agradeceu a todos os presentes, ressaltando a importância das parcerias. "Motivação, parceria e trabalho em equipe faz com que o caminho das pessoas seja mais fácil de alcançar seus objetivos e nos sentimos melhor com aquela sensação de missão cumprida" afirmou. O presidente da Câmara Wilson José também agradeceu a presença de todos e disse estar muito feliz com a realização deste projeto. "Diante de tantas notícias ruins na política, hoje podemos fazer diferente e afirmar que a nossa Câmara trabalha para o povo e esta de portas abertas a nossa população", ressaltou.

O curso já está com inscrições abertas para nova turma. Continuam no curso, a turma especial formada pelos presidiários da SUAPI /Visconde do Rio Branco que terminam a capacitação no próximo mês quando estarão recebendo seus certificados. Mais informações no CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão ou pelo telefone 3551-8000.

Nova Turma  
Vagas Abertas

# Curso Inclusão Digital

Promovido pela  
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco  
Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco

## Gratuito e com Certificado

Documentos para Inscrição: Identidade / CPF /  
Comprovante de Residência. Pré-requisito: Ser alfabetizado

Matrículas Abertas. Vagas Limitadas.



# I Mostra de Artesanato de alunos do tempo integral acontece na Câmara

A Escola Estadual Padre Antônio Corrêa realizou na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a I Mostra de Artesanato Popular com os alunos que participam das Ações de Educação Integral.

O artesanato é uma das atividades realizadas pelos estudantes que cursam no turno matutino nos 3º, 4º e 5º anos. São 27 crianças com faixa etária entre 7 a 10 anos de idade. Os alunos estudam no ensino regular de manhã e o tempo integral começa as 11:35h com o almoço servido pela escola.

No horário da manhã, os alunos participam das aulas normais. Após o almoço, eles têm oficinas de Artesanato Popular, Esporte e Lazer, Jornal Escolar, Inglês e Educação em Direitos Humanos.



Os visitantes atentos às explicações sobre as artes confeccionadas

Segundo a professora Cândida Ferreira Duarte, existe a intenção de desenvolver outros eventos como: Apresentações de teatros e exposições de artesanatos e divulgação do Jornal Tempo Integral aos sábados no projeto Raízes Culturais. "Pretendemos realizar outras exposições durante o ano letivo na Câmara e finalizarmos na Feira Cultural da escola no



Estudantes de diversas escolas estiveram prestigiando os trabalhos



As professoras Cândida Duarte e Rafaela Cristina Ribeiro Crus com a Diretora Roberta Cardoso Vilas Boas rodeadas pelos pequenos grandes artistas e seus trabalhos

final do ano" salienta a professora Cândida.

Recentemente, a escola foi convidada para divulgar seus trabalhos no projeto Raízes Culturais, promovido pela Secretária Municipal de Cultura e organizado pelo colunista do jornal Voz do Rio Branco e membro da Academia Rio-branquense de Letras Marcelo Pinto, onde artistas populares têm



No fundo, mandalas feitas com disco de vinil e sob a mesa, portas retratos feitos com papelão e papel jornal

oportunidade de divulgar seus trabalhos ou simplesmente demonstrar sua arte para o público em geral.

"A inspiração e o artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. O aluno expressa em

sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes e estimulando a criatividade." Comenta a professora Cândida empolgada com o resultado apresentado na Câmara.

Este projeto é muito bem visto pelos pais, que podem trabalhar ou realizar suas atividades diárias tranquilos, pois sabem que seus filhos estão muito bem acompanhados na escola.

O projeto é patrocinado pelo governo do estado e teve seu início na escola no ano de 2012. As atividades neste ano iniciaram em 01 de março. Esta ação e outras que estão programadas fazem parte das comemorações pelos 70 anos da Escola.



Os pequenos com vasos para flores feitos com papelão e tinta guache

# Palestra sobre Exploração Sexual é realizada na Câmara

O Plenário da Câmara recebeu neste 18 de maio a Palestra Educativa sobre Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Esta foi uma ação promovida pela Secretaria



Psicóloga Dra. Myrian de Souza Filó Barros

Municipal de Desenvolvimento Social que realizou durante o dia diversas atividades na Praça 28 de Setembro como feira de cultura e atividades lúdicas. No período da tarde teve apresentação de dança de rua (Hip Hop), apresentação de mágica, Gincanas, Palestras e Execução do Projeto ECA na escola, com a participação dos alunos da Univiçosa.

A noite na Câmara, a palestra foi ministrada pela Psicóloga Dra. Myrian de Souza Filó Barros que exemplificou muitas situações em que ocorrem a violência e abuso contra crianças, principalmente no âmbito familiar. Salientou da necessidade dos pais e parentes próximos ficarem atentos as mudanças comportamentais das crianças, onde pode estar havendo alguma situação em que



necessite de maior cuidado e atenção.

A palestra foi aberta a comunidade e teve boa presença de público.